



PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.735, DE 27 DE MAIO DE 2024.

DECRETA LUTO OFICIAL POR 3 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE REALEZA, PELO FALECIMENTO DO EX-SECRETÁRIO MUNICIPAL MAXIMINO JOSÉ DORS.

O Prefeito do Município de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade de Realeza, no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e às amizades que o saudoso Professor Maximino constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade;

Considerando que o Sr. Maximino José Dors trabalhou como Secretário Municipal na gestão municipal entre os anos de 1998 à 2000;

Considerando o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão;

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município por 3 (três) dias, a partir desta data, como expressão de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Maximino José Dors.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se nos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal, principalmente nos meios eletrônicos de informação e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza - PR, dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e quatro.


PAULO CEZAR CASARIL
PREFEITO MUNICIPAL

